

Solicitante: 1.07.01.200 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SMS. - 220
 Nº manual do pedido: Data do pedido: 29/07/2019
 Objeto da requisição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a) A GESTÃO DO CONTRATO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA SERVIDORA LARISSA ALVES DA SILVA, MATRICULA 17361.
- b) A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR LUIZ CARLOS ALVES, MATRICULA 13328.

Justificativa: PARA MELHORIA DE PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE BARRA MANSA.

Prazo de entrega(estimativo): 12 MESES

Descrição de pagamento: PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE POR SERVIÇO PRESTADO

Observações: A CONTRATAÇÃO DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS SEM ÔNUS A CONTRATANTE.

Unidade Solicitante: 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade Gestora: 0302 F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função: 10 Saúde	Subfunção: 301 Atenção Básica	Programa: 0105 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Projeto / Atividade: 2303 Manutenção da Unidade - FMS	Natureza da despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE	

Lançamentos

1 - Serviços Gerais - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, VITRAIS E ESQUADRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE BARRA MANSA.

POSSÍVEIS SERVIÇOS (ROL EXEMPLIFICADO)

- * M² DO VIDRO CANELADO;
- * M² DO VIDRO PINGO D'ÁGUA;
- * M² DO VIDRO INCOLOR;
- * M² DO ESPELHO 3MM
- * METRO LINEAR DE ESQUADRIA

Quantidade: 1
 Dotação: 455 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Item da despesa: 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Observações: EMPENHO ESTIMADO PARA 12 MESES

Valor estimado: 9.500,00
 Total: 9.500,00
 Funcional: 03011030101052303339039000112

Total:	RS 9.500,00
---------------	--------------------

Digitado por: Larissa alves da silva

Larissa Alves da Silva
 Matr. 17 361 SMS/SUS/PMEM

Data: 29/07/19

Responsável

Data: / /



Vidraçaria Cotiara

PAULO MATTI 10877492719 - CNPJ: 11.712.497/0001-97
Rua José Hipólito 158, Loja - Cotiara - Barra Mansa - RJ - Tel: (24) 99946-0665

BARRA MANSA, 1 de agosto de 2019.

Orçamento

Dados do Cliente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – MUNICIPIO DE BARRA MANSA – RJ

CNPJ: 36.507.127/0001-49 INSCRIÇÃO ESTATUAL: ISENTO

END.: RUA PINTO RIBEIRO, Nº 65 – CENTRO – BARRA MANSA – RJ – TELEFONE: (24)3322-7999

EMAIL: compras_sms@barramansa.rj.gov.br

ITEM 1: 1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, VITRAIS E ESQUADRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE.

POSSÍVEIS SERVIÇOS (ROL EXEMPLIFICADO):

M² DO VIDRO CANELADO – VALOR: R\$ 75,00

M² DO VIDRO PINGO D'ÁGUA – VALOR: R\$ 73,00

M² DO VIDRO INCOLOR – VALOR: R\$ 65,00

M² DO ESPELHO 3MM – VALOR: R\$ 120,00

METRO LINEAR DE ESQUADRIA – VALOR: R\$ 64,00

$$377,00 \times 12 = 4.764,00$$

M² - METRO QUADRADO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 DIAS.

* retornar todos os termos e ser fechado pelo preço global da requisição 9500,00



Município de Barra Mansa
BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

01/08/2019 09:02
Página 1 de 1
01/08/2019
DPA

UG/UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 01/08/2019

Tipo: DISPENSA

Nº: 185

Ano: 2019

Centro de Custo: 10701200 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SMS.

Histórico

VIDRACEIRO

Liberação

Data:

Documento:

Nº:

Ano:

Classificação resumida	Classificação Orçamentária da Despesa	Valor
455	03011030101052303339039000112	9.500,00

Total:

9.500,00

Emitido/Conferido

Larissa Alves da Silva
tel. 17 381 SMS/SUS/PMBM

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO 10325/19
FLS 05
RUBR. 9



PORTARIA Nº 249/2019/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10325/2019, referente à Contratação de Empresa especializada no Fornecimento e instalação de vidros, para atender manutenção das Unidades de Saúde.

LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 17361 - Gestora do Processo;

MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099 – Suplente da Gestora do Processo;

LUIZ CARLOS ALVES – Matrícula 13328 – Fiscal do Processo;

ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES – Matrícula 12074 – Suplente do Fiscal do Processo;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 02 de Agosto de 2019.


SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97



MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Formulário de Pesquisa de Preço
 Nº da elaboração: 140 Data: 07/08/2019 Nº do PAC: 10325/2019

SIGMA

Página 1 de 1

Fornecedor

Nome/Razão social:

CPF/CNPJ:

Telefone:

Fax:

Reg. Cadastral:

Endereço:

E-mail:

Responsável:

Cotação de Materiais/Serviços

ITEM 1: 1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, VITRAIS E ESQUADRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE BARRA MANSA.

POSSÍVEIS SERVIÇOS (ROL EXEMPLIFICADO)

* M² DO VIDRO CANELADO;

* M² DO VIDRO PINGO D'ÁGUA

* M² DO VIDRO INCOLOR;

* M² DO ESPELHO 3MM

* METRO LINEAR DE ESQUADRIA

Vidro fantasia = vidro lixa

Observação

MPENHO ESTIMADO PARA 12 MESES

Marca

Quantidade: 1

Vr. unitário

Vr. total

Observações Gerais

Validade da proposta

Prazo de pagamento

Prazo de entrega

Data e local

Assinatura

Comprador

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 36.507.127/0001-49

Insc. estadual: ISENTA

Endereço: RUA PINTO RIBEIRO, Nº 65

E-mail: compras_sms@barramansa.rj.gov.br

Telefone: (24)3322-7999

Fax: (24)32227999

Favor preencher os valores unitários e enviar para nossa área de compras



Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>

**COTAÇÃO.**

2 mensagens

Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>

7 de agosto de 2019 11:59

Para: veicol.zd@gmail.com

Cco: temperbox@yahoo.com.br, vidracariapontealta@hotmail.com, Casa do Vidro Vidraçaria <casadovidrovidracaria@hotmail.com.br>, paulomatti@fsassessoria.com.br

Bom tarde,
Segue em anexo um formulário para cotação de preço,
Caso não cote o produto, por gentileza responder o e-mail.

Att.
Pablo.

Setor de Compras e Licitações - Cotações.

PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411 // (24)2106-3456 // (24) 2106-3515

 sigma_relatorio_pesquisa_preco_07-08-2019_11-47-16.pdf
23K**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>

7 de agosto de 2019 12:00

Para: cotacao.pmbm@gmail.com

**Endereço não encontrado**

Sua mensagem não foi entregue a **veicol.zd@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser_r127sor41101133oif.109 - gsmtpt



Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>

**COTAÇÃO**

1 mensagem

Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>
Para: veicol.vid@gmail.com

7 de agosto de 2019 12:28

Bom tarde,
Segue em anexo um formulário para cotação de preço,
Caso não cote o produto, por gentileza responder o e-mail.

Att.
Pablo.

Setor de Compras e Licitações - Cotações.

PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411 // (24)2106-3456 // (24) 2106-3515



 **sigma_relatorio_pesquisa_preco_07-08-2019_11-47-16.pdf**
23K



Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>



COTAÇÃO

1 mensagem

Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>
Para: composevr@gmail.com, perfilvidros <perfilvidros@oi.com.br>

7 de agosto de 2019 12:33

Bom tarde,
Segue em anexo um formulário para cotação de preço,
Caso não cote o produto, por gentileza responder o e-mail.


Att.
Pablo.

Setor de Compras e Licitações - Cotações.

PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411 // (24)2106-3456 // (24) 2106-3515



 [sigma_relatorio_pesquisa_preco_07-08-2019_11-47-16.pdf](#)
23K



Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>

Pablo

COTAÇÃO

2 mensagens

Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>
Para: composevr@gmail.com, perfilvidros <perfilvidros@oi.com.br>

7 de agosto de 2019 12:33

Bom tarde,
Segue em anexo um formulário para cotação de preço,
Caso não cote o produto, por gentileza responder o e-mail.

Att.
Pablo.

--

Setor de Compras e Licitações - Cotações.

PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411 // (24)2106-3456 // (24) 2106-3515

 **sigma_relatorio_pesquisa_preco_07-08-2019_11-47-16.pdf**
23K**Jose Alberto Ferreira** <composevr@gmail.com>
Para: Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>

7 de agosto de 2019 18:23

Boa tarde,

Não trabalhamos com estes materiais.

Att.
Nathália Alves
[Texto das mensagens anteriores oculto]

11
Pablo

Final-Recipient: rfc822; veicol.zd@gmail.com
Action: failed
Status: 5.1.1
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try
550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at
550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> r127sor41101133oif.109 - gsmt
Last-Attempt-Date: Wed, 07 Aug 2019 08:00:19 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM" <cotacao.pmbm@gmail.com>
To: veicol.zd@gmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 7 Aug 2019 11:59:52 -0300
Subject: COTAÇÃO.

Bom tarde,

Segue em anexo um formulário para cotação de preço,
Caso não cote o produto, por gentileza responder o e-mail.

Att.
Pablo.

--
Setor de Compras e Licitações - Cotações.

PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411 // (24)2106-3456 // (24) 2106-3515



----- Message truncated -----

Casa do Vidro Vidracaria <casadovidrovidracaria@hotmail.com.br>
Para: Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>

8 de agosto de 2019 10:13

bom dia Pablo !

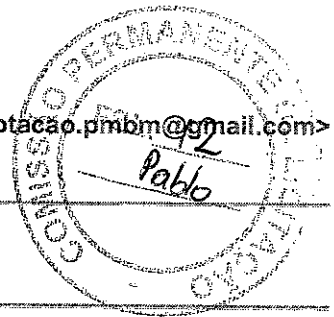
não trabalhamos mais com vidros comum .

att,ANGELO

Atenciosamente,
Casa do Vidro Vidracaria
Rua Major Jose bento ,454,Ano Bom
Rua Pinto Ribeiro,174, Centro Barra Mansa RJ
(24) 3326-5559/3326-4790
Whatsapp : 981266269/ 981271741



Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>

**COTAÇÃO**

1 mensagem

Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>
Para: martealuminio@martealuminio.com.br

8 de agosto de 2019 11:43

Bom dia,
Segue em anexo um formulário para cotação de preço,
Caso não cote o produto, por gentileza responder o e-mail.

Att.
Pablo.

Setor de Compras e Licitações - Cotações.

PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411 // (24)2106-3456 // (24) 2106-3515



 **sigma_relatorio_pesquisa_vidro.pdf**
23K



Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>

**Cotação.**

6 mensagens

Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>

13 de agosto de 2019 11:46

Para: geraldolicosilva@gmail.com

Cco: jmvidrostemperados@hotmail.com, cortado.fonseca@hotmail.com

Bom dia,
Segue em anexo um formulário para cotação de preço,
Caso não cote o produto, por gentileza responder o e-mail.

Att.
Pablo.

Setor de Compras e Licitações - Cotações.

PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411 // (24)2106-3456 // (24) 2106-3515



sigma_relatorio_pesquisa_vidro.pdf
23K

cortado fonseca <CORTADO.FONSECA@hotmail.com>

13 de agosto de 2019 14:24

Para: Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>, "geraldolicosilva@gmail.com"
<geraldolicosilva@gmail.com>

Boa Tarde

**Cotação*

Distribuidora de Vidros Fonseca
Tel: 3322-5852

** n cotou item*

VALORES: (METRO)

1. CANELADO R\$ 34,20
2. FANTASIAS(ARTICO, MARTELADO,MINIBOREAU) R\$ 45,48
3. INCOLOR 3MM R\$ 35,40
4. ESPELHO3MM R\$ 78,00

$$34,20 + 45,48 + 35,40 + 78,00 = 193,08 \times 12 = 2.316,96$$

Jailson Monzesse <jmvidrostemperados@hotmail.com>

13 de agosto de 2019 14:35

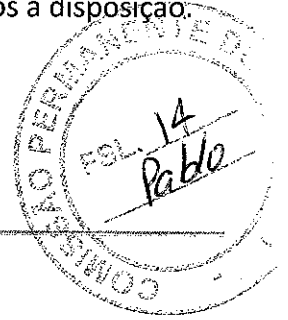
Para: Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>

Boa tarde!

Agradecemos a oportunidade, porém no momento, só estamos trabalhando com vidro temperado. Em outra oportunidade, caso necessitem adquirir produtos em temperado, nos colocamos à disposição.

Att.

Jailson Monzesse.



De: Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 13 de agosto de 2019 11:46

Para: geraldolicosilva@gmail.com <geraldolicosilva@gmail.com>

Assunto: Cotação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Geraldo Silva <geraldolicosilva@gmail.com>

13 de agosto de 2019 22:38

Para: cortado fonseca <CORTADO.FONSECA@hotmail.com>

Cc: Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>

Agradecemos a consulta, porém não trabalhamos com vidros sem têmpera.

Geraldo Silva
Branca Vidros

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>

14 de agosto de 2019 08:39

Para: Geraldo Silva <geraldolicosilva@gmail.com>

Bom dia,

Recebi o orçamento, não compreendi o e-mail que dizia:

"Agradecemos a consulta, porém não trabalhamos com vidros sem têmpera."

Aguardo um retorno, muito obrigado.
Pablo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>

14 de agosto de 2019 10:48

Para: cortado.fonseca@hotmail.com

Bom dia,

Há interesse de venda para a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, pagamento por nota de empenho com prazo de 30 dias?

Se sim, solicito as seguintes certidões:

CND municipal;

CND estadual (sendo do Estado do RJ, CND P.G.E.);

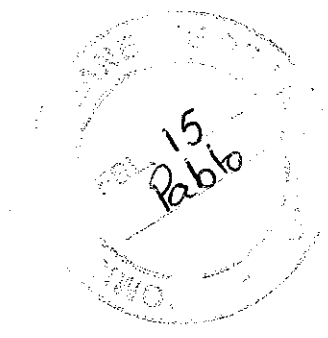
CND União;

CND Trabalhista;

CND FGTS.

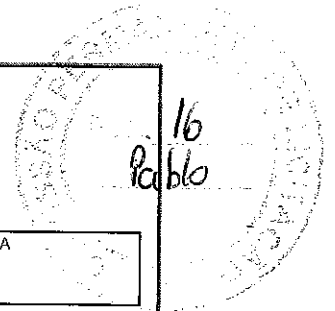
Desde já agradeço, aguardo retorno.

Att.
Pablo.



Em ter, 13 de ago de 2019 às 22:38, Geraldo Silva <geraldolicosilva@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.359.988/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2008
NOME EMPRESARIAL T D FONSECA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DE VIDROS FONSECA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RECIFE	NÚMERO 145	COMPLEMENTO SALA
CEP 27.343-090	BAIRRO/DISTRITO MONTE CRISTO	MUNICÍPIO BARRA MANSA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (24) 3322-5852 / (24) 3323-6820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2019** às **09:17:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Formulário de Pesquisa de Preço
Nº da elaboração: 140 Data: 07/08/2019 Nº do PAC: 10325/2019

SIGMA

VF Cable
Página 1 de 1

Fornecedor

Nome/Razão social: **PERFIL SHOPPING VIDRAÇARIA UTEA - ME**
 CNPJ: **10.832.843/0001-30** Telefone: **(24) 33287600** Fax: **-** Reg. Cadastral: **PS EPS 899**
 Endereço: **R. MAJOR JOSÉ BENTO, 497 - ANO DOM - BARRA MANSA**
 E-mail: **PERFILVIDR@GMAIL.COM BR** Responsável: **FABIANA M. BEASSIO DE AZEVEDO**

Cotação de Materiais/Serviços

ITEM 1.11 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, VITRAIS E ESQUADRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE BARRA MANSA.

POSSÍVEIS SERVIÇOS (ROL EXEMPLIFICADO)

- * M² DO VIDRO CANELADO: R\$ 160,00
- * M² DO VIDRO PINGO D'ÁGUA: R\$ 160,00
- * M² DO VIDRO INCOLOR: R\$ 190,00
- * M² DO ESPELHO 3MM - R\$ 240,00
- * TRO LINEAR DE ESQUADRIA - VALORES SÃO POR PEÇA, DEPENDE DO QUE VAI SE FABRICAR

com item 11, estado

Observação

EMPENHO ESTIMADO PARA 12 MESES

Marca

Quantidade: 1

Vr. unitário

Vr. total

Observações Gerais

30 DIAS

Validade da proposta

A VISTA

Prazo de pagamento

15 DIAS ÚTEIS

Prazo de entrega

BARRA MANSA 07/08/19

Data e local

[Assinatura]

Assinatura

Comprador

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 36.507.127/0001-49

Insc. estadual: ISENTA

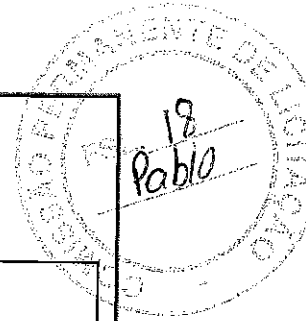
Endereço: RUA PINTO RIBEIRO, Nº 68

Telefone: (24) 3322-7963

Fax: (24) 32227999

E-mail: compras_sms@barramanisa.rj.gov.br

Favor preencher os valores unitários e enviar para nossa área de compras



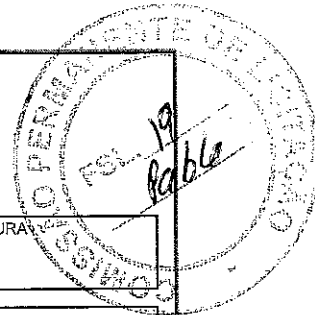
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.332.348/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2008
NOME EMPRESARIAL PERFIL SHOPPING VIDRACARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAJOR JOSE BENTO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO LOJA
CEP 27.321-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO BARRA MANSA
UF RJ	TELEFONE (24) 3328-5067 / (24) 3328-5067	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ivone.contabilidade@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2019** às **09:36:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.712.497/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2010	
NOME EMPRESARIAL PAULO MATTI 10877492719					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULO MATTI					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R JOSE HIPOLITO			NÚMERO 158	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 27.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO BARRA MANSA		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (24) 9946-0665		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

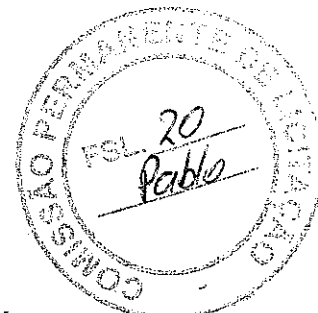
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2019** às **10:16:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO MATTI 10877492719
CNPJ: 11.712.497/0001-97

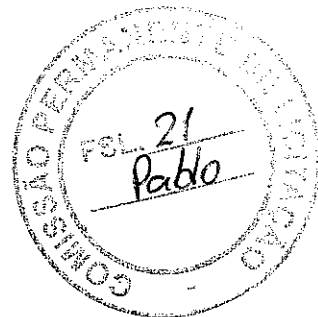
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:28 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2020.

Código de controle da certidão: **EADE.8E57.19EC.645D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **80292/2019**, que no período de **1977 até 15/07/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **PAULO MATTI 10877492719**

CNPJ: **11.712.497/0001-97** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **QCHT.5210.7160.0M33**

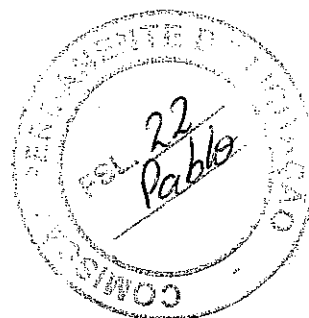
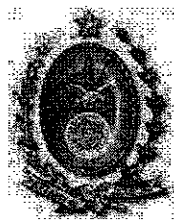
Esta certidão tem validade até **11/01/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **15/07/2019 às 19:22:23.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 21/08/2019 às 12:49:03.5



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

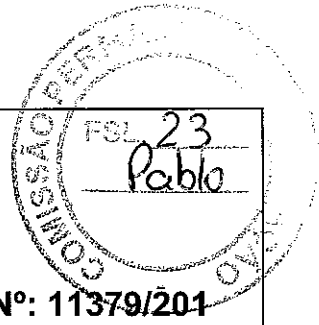
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2019.1.1256946-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 11.712.497/0001-97	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 21/08/2019 09:38</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 20/09/2019</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400



Nº: 11379/201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



1077560116295201915711301

NOME PAULO MATTI 10877492719		CÓDIGO DO CADASTRO 116295
CPF/CNPJ 11.712.497/0001-97	RG/INSCR. ESTADUAL 075061572	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 527684
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO

RUA JOSÉ HIPÓLITO, 158, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : COTIARA - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE

Regularidade Municipal

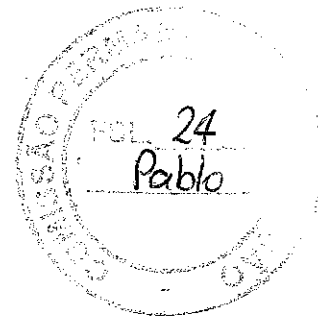
Observação:

Emissão: 22/08/2019.

Validade: 28/10/2019.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.712.497/0001-97**Razão Social:** PAULO MATTI 10877492719**Endereço:** RUA JOSE HIPOLITO 158 / CENTRO / BARRA MANSA / RJ / 27345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

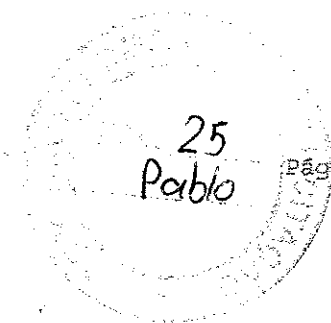
Validade: 03/08/2019 a 01/09/2019**Certificação Número:** 2019080302283981303024

Informação obtida em 21/08/2019 09:34:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO MATTI 10877492719

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.712.497/0001-97

Certidão n°: 180744221/2019

Expedição: 21/08/2019, às 09:39:35

Validade: 16/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO MATTI 10877492719 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.712.497/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCESSO 10325/2019/2019

OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS

Centro de Custo

1.07.01.200 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SMS. - 220

ITEM 1 QUANTIDADE 1,00 UNIDADE

1.1 - Serviços Gerais - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, VITRAIS E ESQUADRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE BARRA MANSA.

POSSÍVEIS SERVIÇOS (ROL EXEMPLIFICADO)

- * M² DO VIDRO CANELADO;
- * M² DO VIDRO PINGO D'ÁGUA;
- * M² DO VIDRO INCOLOR;
- * M² DO ESPELHO 3MM
- * METRO LINEAR DE ESQUADRIA

Fornecedor 291 - PERFIL SHOPPING VIDRAÇARIA LTDA ME
CPF/CNPJ 10.332.348/0001-30 **Telefone** 33287500
Endereço RUA MAJOR JOSE BENTO Nº 456 LOJA
Bairro VILA NOVA **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
 R\$ 9.500,00 R\$ 9.500,00

Fornecedor 18977 - T D FONSECA DE VIDROS FONSECA
CPF/CNPJ 10.359.988/0001-33 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
 R\$ 9.500,00 R\$ 9.500,00

Fornecedor 1835 - PAULO MATTI
CPF/CNPJ 11.712.497/0001-97 **Telefone**
Endereço RUA JOSE HIPOLITO, 1190
Bairro COTIARA **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
 R\$ 9.500,00 R\$ 9.500,00

Média simples: 9.500,00 9.500,00
Média aparada: 9.500,00 9.500,00

Modalidade Sugerida:	para	Valor Global:	9.500,00
Modalidade Sugerida:	para	Média Simples:	9.500,00
Modalidade Sugerida:	para	Média Aparada:	9.500,00

OBSERVAÇÕES

A REQUISIÇÃO FOI FECHADA PELO PREÇO GLOBAL DE R\$9.500,00 NO PERÍODO DE 12 MESES COM A EMPRESA PAULO MATTI, POIS COTOU TODOS OS ITENS E APRESENTOU AS CERTIDÕES COM VALIDADE EM DIA.E

RESUMO - MAPA DE FORNECEDORES (GLOBAL)

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
291	PERFIL SHOPPING VIDRAÇARIA LTDA ME	1	R\$ 9.500,00
1835	PAULO MATTI	1	R\$ 9.500,00
18977	T D FONSECA DE VIDROS FONSECA	1	R\$ 9.500,00

Homologo e Adjudico

	Município de Barra Mansa FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FORMULÁRIO PARA COMPRA DIRETA		SIGMA
			Página 1 de 1

DOCUMENTO PARA COMPRA DIRETA

Pesquisa de Preços: 70
 Ano: 2019
 Data da Compra: 22/08/2019
 Processo: 10325/2019/201
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS


Fornecedor: 1835 PAULO MATTI
 CNPJ/CPF: 11.712.497/0001-97
Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 1190
 Telefone:
Bairro: COTIARA
Cidade:


Item: 1
Unidade:
Qtd: 1
Preço: R\$ 9.500,00
Total: R\$ 9.500,00
 1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, VITRAIS E ESQUADRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ.

POSSÍVEIS SERVIÇOS (ROL EXEMPLIFICADO)

- * M² DO VIDRO CANELADO;
- * M² DO VIDRO PINGO D'ÁGUA;
- * M² DO VIDRO INCOLOR;
- * M² DO ESPELHO 3MM
- * METRO LINEAR DE ESQUADRIA

Total do Fornecedor:	R\$ 9.500,00
Total do Documento:	R\$ 9.500,00


 Ericka Ribeiro Barbosa
 Gerente Administrativa


 Sergio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

Homologo e Adjudico



Barra Mansa, 22 de agosto de 2019

Processo Administrativo nº 10325/2019

Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, vitrais e esquadrias para atender as Unidades de Saúde de Barra Mansa.

Trata o presente processo de contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, vitrais e esquadrias para atender as Unidades de Saúde de Barra Mansa.

Consta Bloqueio Orçamentário às fls. 04 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Consta Requisição de Compra nº 224 de 29/07/2019 e Portaria nomeando gestor e fiscal do processo às fls. 05.

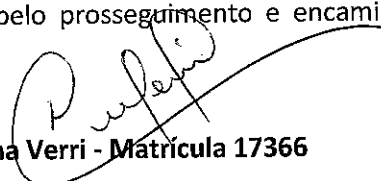
Às fls. 03, 06-18 constam cotações realizadas entre empresas que atuam no ramo do objeto do presente processo.

Cabe ressaltar que a Coordenadoria de Compras utiliza como forma de fechamento o menor preço global e no caso em exame, a empresa PAULO MATTI é a única que fornece todos os itens, sendo assim, foi declarada vencedora com valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

A empresa apresentou os seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (16/02/2020), Certidão Negativa de Débitos Municipais (28/10/2019), Certificado de Regularidade do FGTS (01/09/2019), Certidão Negativa de Débitos Estaduais (20/09/2019), Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa Estadual (11/01/2020), e Certidão Negativa de Tributos Federais (17/02/2020).

Consta Julgamento da Proposta às fls. 26-27.

Considerando o Decreto 9.412/2018, que alterou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 e conseqüentemente os incisos I e II do artigo 24 do mesmo diploma legal, esta despesa não está fracionada, opino pelo prosseguimento e encaminhamento o presente processo para homologação.


Luciana Verri - Matrícula 17366

Assistente Técnico

DATA: 29/08/2019

NOTA DE EMPENHO

Nº 1439

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 850 / 2019
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 055 / 2019
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 10325/2019
 Modalidade de Licitação: DISPENSA
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 455 Prog. de Trabalho: 1030101052303 Manutenção da Unidade - FMS
 Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Dirf: Incide
 Lançamento: IC: 599 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A
 PAGAR ROTEIRO: 2.6.31
 Fonte de Recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: PAULO MATTI 10877492719 Código: 41215
 CNPJ/CPF: 11.712.497 / 0001 - 97 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 1190
 CEP: 27347010 Telefone: FAX:
 Bairro: COTIARA Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

Especificação

PROC. 10325/2019
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

Saldo Anterior: 14.886,64 Saldo Atual: 11.686,64 Total: 3.200,00

Valor por Extenso: TRES MIL E DUZENTOS REAIS*****

Justificativa

PROC. 10325/2019
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

Vanessa R. Barcellos Mcraes
 Co. adora - CRC-RJ 093493/
 Mat. 13140-7

José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS

Vergílio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Matr. 705.562.707 - 9º

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATO Nº/.....

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, ente de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 36.507.127/0001-49, com sede na Rua Pinto Ribeiro, nº 65, Centro desta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sérgio Gomes da Silva**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 5076262 - IFP, e inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, e, de outro, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº com sede na doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr. ... inscrito no CPF/MF sob o nº residente e domiciliado na cidade de, assinam o presente contrato de, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente contratação é feita por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a para atender o, com estrita observância da proposta comercial, constante às fls.do Processo Administrativo nº que faz parte integrante e complementar deste instrumento, obedecendo principalmente a quantidade, unidade, especificação.

Parágrafo Único -



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Fica, desde já, reservado a **CONTRATANTE**, o direito de, a qualquer tempo, levar a exame detalhado e específico, o serviço prestado, a fim de comprovar-se a sua boa qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A **CONTRATADA** se obriga, durante o prazo de vigência do presente contrato, a prestar o serviço contratado, mediante autorização do responsável pelo órgão competente, conforme necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é de ... (.....) meses, contados a partir da data da assinatura deste pelas partes, podendo ser prorrogado se tiver interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

O preço global do presente contrato é estimado em R\$.....(.....).

Parágrafo Primeiro -

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem na aquisição, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada e escrito pela Secretaria Municipal de Saúde e previamente autorizada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, devendo ser formalizada por meio de aditamento, que poderá ser único, e que será lavrado antes de expirar-se o prazo do contrato, ficando mantidas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da funcional programática nº _____, para pagamento do serviço, ora contratado, sendo que seu pagamento far-se-á mensalmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrada da Nota Fiscal e tenha sido devidamente atestado a prestação do serviço, pelo órgão competente.



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo Único:

A disponibilidade orçamentária prevista nesta cláusula, refere-se ao exercício de 2018. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços ora contratados são fixos e irrevogáveis, de acordo com a Legislação Federal em vigor e segundo a Proposta Comercial, constante do Processo Administrativo nº _____ que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA QUITAÇÃO FISCAL:

Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação a **CONTRATANTE** da quitação com as obrigações decorrentes da Cláusula Décima, vencidas até o mês anterior ao pagamento, inclusive ISS e IPTU, devidos ao Município.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços, ora contratados, será exercida pela Gerência _____, por meio de seu representante, devidamente credenciado.

Primeiro -

A fiscalização da **CONTRATANTE** é reservado o direito de recusar o objeto deste Contrato, todo ou em parte, quando estes não estiverem sendo prestados dentro das normas contratuais, bem como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados nos termos do artigo _____ da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

Em relação à prestação do serviço, ora contratado, serão obedecidas integral e rigorosamente pela **CONTRATADA**, todas as instruções da Fiscalização.

Parágrafo Terceiro-

A fiscalização em nenhuma hipótese eliminará ou reduzirá as responsabilidades contratuais e legais da **CONTRATADA** quanto a eventuais danos materiais e pessoais que, a qualquer título, venha esta a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando da prestação do serviço, durante a vigência deste contrato, seja por si, seus representantes ou prepostos, ficando, desde já, a **CONTRATANTE** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam ocorrer.



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação comercial, fiscal, social, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste contrato, aplicáveis aos seus empregados que venham participar da execução do contrato, respeitadas as demais leis que nelas interferiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, ou administrativamente, se ocorrer um dos motivos enumerados no artigo 78 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições do art. 8º do referido Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS E PENALIDADES:

A **CONTRATADA** será punida com multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total do contrato, por falta de atraso que se verificar na data prevista para o início e fim do fornecimento, ora contratados, bem como pelo não cumprimento do disposto em alguma cláusula deste instrumento. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, poderá ser rescindido este, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que foram apurados, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único -

Sem prejuízo das penalidades e da multa moratória prevista na presente cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, ainda, aplicar à **CONTRATADA**, multa administrativa, avaliável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, por si, seus prepostos ou empregados, causar ao **MUNICÍPIO (FMS/SMS)** ou a terceiros, quando da prestação do serviço, ficando, desde já, o **MUNICÍPIO (FMS/SMS)** isento de todas e quaisquer reclamações que, em decorrência possam surgir. Ademais, todo procedimento e material a ser utilizado será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

As partes contratadas elegem para domicílio legal deste contrato, o foro da Comarca de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro.

Gerência de Contratos
 Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro
 Barra Mansa/RJ - C.E.P.: 27.310-400
 28.695.658/0001-84 // centralcontratos@barramansa.rj.gov.br
 O (**24) 2106-3400 //



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Lido e achado conforme, vai este contrato devidamente assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa-RJ., dede 2019.

Sérgio Gomes da Silva
p/CONTRATANTE

p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

MANUTENÇÃO



CONTRATO Nº 055/2019

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA
MANSA E A EMPRESA PAULO MATTI NA FORMA
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, ente de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 36.507.127/0001-49, com sede na Rua Pinto Ribeiro, nº 65, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sérgio Gomes da Silva**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 5076262 - IFP, e inscrito no CPF sob o nº 705.562.707-97, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, e, de outro, a empresa **PAULO MATTI 10877492719** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.712.497/0001-97, com sede na Rua Jose Hipolito nº 1190, Bairro Cotiara, Barra Mansa/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Matti**, brasileiro, solteiro, vidraceiro, portador da Carteira de Identidade nº 07506157-2, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.774.927-19, residente e domiciliado na cidade de Barra Mansa/RJ, assinam o presente **CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE**, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº 10325/2019, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e as alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente contratação é feita por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a instalação de vidros para as unidades de saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde com estrita observância da proposta comercial, constante às fls. 03 do Processo Administrativo nº 10325/2019, que faz parte integrante e complementar deste instrumento, obedecendo principalmente a quantidade, unidade, especificação.

Paulo Matti

JW



Parágrafo Único -

Fica, desde já, reservado a **CONTRATANTE**, o direito de, a qualquer tempo, levar a exame detalhado e específico, o serviço prestado, a fim de comprovar-se a sua boa qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A **CONTRATADA** se obriga, durante o prazo de vigência do presente contrato, a prestar o serviço contratado, mediante autorização do responsável pelo órgão competente, conforme necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste pelas partes, podendo ser prorrogado se tiver interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

O preço global do presente contrato é estimado em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro -

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem na aquisição, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, na forma do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito pela Secretaria Municipal de Saúde e previamente autorizada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, devendo ser formalizada por meio de aditamento, que poderá ser único, e que será lavrado antes de expirar-se o prazo do contrato, ficando mantidas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da funcional programática nº 455 1030101052303 339039 01 0112, para pagamento do serviço, ora contratado, sendo que seu pagamento far-se-á mensalmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrada da Nota Fiscal e tenha sido devidamente atestado a prestação do serviço, pelo órgão competente.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Parágrafo Único:

A disponibilidade orçamentária prevista nesta cláusula, refere-se ao exercício de 2018. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços ora contratados são fixos e irredutíveis, de acordo com a Legislação Federal em vigor e segundo a Proposta Comercial, constante do Processo Administrativo nº 10325/2019 que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA QUITAÇÃO FISCAL:

Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação a **CONTRATANTE** da quitação com as obrigações decorrentes da Cláusula Décima, vencidas até o mês anterior ao pagamento, inclusive ISS e IPTU, devidos ao Município.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços, ora contratados, será exercida pela Gerência Administrativa, por meio de seu representante, devidamente credenciado.

Parágrafo Primeiro -

À fiscalização da **CONTRATANTE** é reservado o direito de recusar o objeto deste Contrato, no todo ou em parte, quando estes não estiverem sendo prestados dentro das normas contratuais, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados, nos termos do artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

No prestação do serviço, ora contratado, serão obedecidas integral e rigorosamente pela **CONTRATADA**, todas as instruções da Fiscalização.

Parágrafo Terceiro-

A fiscalização em nenhuma hipótese eliminará ou reduzirá as responsabilidades contratuais e legais da **CONTRATADA** quanto a eventuais danos materiais e pessoais que, a qualquer título, venha esta a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando da prestação do serviço, durante a vigência deste contrato, seja por si, seus representantes ou prepostos, ficando, desde já, a **CONTRATANTE** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam ocorrer.

Handwritten signatures and initials:
Ponce
Juli



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação comercial, fiscal, social, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste contrato, aplicáveis aos seus empregados que venham participar da execução do contrato, respeitadas as demais leis que nelas interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, ou administrativamente, se ocorrer um dos motivos enumerados no artigo 78 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições do art. 80, do referido Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS E PENALIDADES:

A **CONTRATADA** será punida com multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso que se verificar na data prevista para o início e fim do fornecimento, ora contratados, bem como pelo não cumprimento do disposto em alguma cláusula deste instrumento. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido este, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que foram apurados, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único -

Sem prejuízo das penalidades e da multa moratória prevista na presente cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, ainda, aplicar à **CONTRATADA**, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, por si, seus prepostos ou empregados, causar ao **MUNICÍPIO (FMS/SMS)** ou a terceiros, quando da prestação do serviço, ficando, desde já, o **MUNICÍPIO (FMS/SMS)** isento de todas e quaisquer reclamações que, em decorrência possam surgir. Ademais, todo procedimento e material a ser utilizado será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

Paulo Malta



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº _____
RUBRICA _____ FLS 39

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

As partes contratadas elegem para domicílio legal deste contrato, o foro da Comarca de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro.

Lido e achado conforme, vai este contrato devidamente assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa-RJ., 29 de Agosto de 2019.




Sérgio Gomes da Silva
p/CONTRATANTE

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

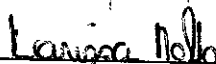


Paulo Matti
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



11.2.416, 22.1.18

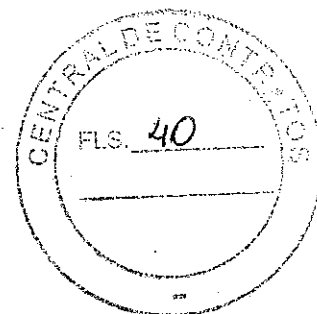


Lanice Nello

152.981.031.37



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 055/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A
EMPRESA PAULO MATTI.
OBJETO: INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE
PRAZO: 12(DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº455
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10325/2019

PUBLICADO NO JORNAL: Notícia Oficial
EDIÇÃO Nº 1123 **DE** 01 / 10 / 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VEICULADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 24/09/2019.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA OS PLANTONISTAS DO HEMOCENTRO DE BARRA MANSA

LEIA-SE:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 055/2019;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PAULO MATTI.

OBJETO: INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

PRAZO: 12(DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº455

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10325/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 067/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA LUCAS ASSIS CAMPOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAVANDERIA HOSPITALAR.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 493.560,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 1113

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09657/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2017;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAM MARQUES LTDA ME;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AUTOCLAVES COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).

PRAZO: 12(DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 1112;

NOTA DE EMPENHO: 1493/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10777/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MED LIFE HOSPITALY SERVIÇOS MÉDICOS E HOTELARIA LTDA EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO DOMICILIAR (HOME CARE), PARA ATENDER O PACIENTE BRUNO CÉSAR OLIVEIRA ROCHA.

VALOR GLOBAL: R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 465 1030200502159 339039 01 0202.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05125/2015

NOTA DE EMPENHO: 1497/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2017;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAM MARQUES LTDA ME;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM TODOS OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL DA MULHER.

VALOR GLOBAL: R\$144.800,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SEIS-

CENTOS REAIS).

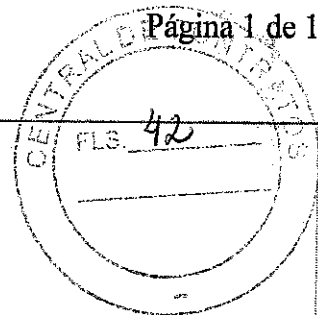
PRAZO: 12(DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 455;

NOTA DE EMPENHO: 1446/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10779/2017.

PORTARIA Nº263/2019/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02942/2017, referente à Exames Citopatológicos, contrato nº033/2017. DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO - Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES - Matrícula 1235-6 - Suplente da Gestora; MARIANA SOBREIRA ALMEIDA - Matrícula 17184 - Fiscal do Contrato; ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES - Matrícula 26817 - Suplente da Fiscal. **PORTARIA Nº264/2019/SMSAU** Art. 1º. Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02207/2019, referente à Aquisição de Pneus para veículos do Fundo Municipal de Saúde. MARCELO PEREIRA - Matrícula 17422 - Gestor do Contrato; DIOGO DE ASSIS PRAZERES - Matrícula 17275 - Fiscal do Contrato. **PORTARIA Nº 265/2019/SMSAU** Art. 1º. Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº12158/2019, referente à Aquisição de Materiais para Unidade de Amparo e Clínica Veterinária do Bairro Santa Rosa. LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 17361 - Gestora do Processo; MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 - Suplente da Gestora do Processo; LUIZ CARLOS ALVES - Matrícula 13328 - Fiscal do Processo; ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES - Matrícula 12074 - Suplente do Fiscal do Processo; **PORTARIA Nº266/2019/SMSAU** Art. 1º. Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº12224/2019, referente à Aquisição de Material de Hidráulica. LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 17361 - Gestora do Processo; MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 - Suplente da Gestora do Processo; LUIZ CARLOS ALVES - Matrícula 13328 - Fiscal do Processo; ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES - Matrícula 12074 - Suplente do Fiscal do Processo; **PORTARIA Nº267/2019/SMSAU** Art. 1º. Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº12864/2019, referente à Aquisição de Material Odontológico. DEISE LÚCIA GUEDES DE OLIVEIRA - Matrícula 10822-7- Gestora do Contrato; SUZIENE ALVES CONSTANCIO - Matrícula 11794-4 - Fiscal do Contrato; **PORTARIA Nº268/2019** Art. 1º. Conceder adiantamento, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) em favor de DIOGO DE ASSIS PRAZERES, Matrícula 17276, para custear despesas com tarifa de Pedágio com viagens Fora Domicílio. Art. 2º. Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002. Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **PORTARIA Nº 269/2019/SMSAU** Resolve: Art. 1º. Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº12621/2019, referente a Manutenção mensal dos Aparelhos de Oftalmologia do GEM (Centro de Especialidade Médica); DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO - Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES - Matrícula 1235-6 - Suplente da Gestora; MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO - Matrícula 17484 - Fiscal do Contrato; DEONE PEREIRA BRAS DOS SANTOS - Matrícula 14955 - Suplente da Fiscal. **PORTARIA Nº 270/2019** Art. 1º. Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº12253/2019, referente a aquisição de Bobina Térmica para Relógio de Ponto do Hospital Materno Infantil de Barra Mansa: ISA MARIA DO VALLE - Matrícula 17217 - Gestora do Contrato; MONICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 17215 - Suplente da Gestora do Contrato; LARISSA ROCHA - Matrícula 26827 - Fiscal do Contrato; CÉSAR ABREU DOS REIS - Matrícula 26796 - Suplente de Fiscal do Contrato. **PORTARIA Nº271/2019/SMSAU** Art. 1º. Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº12255/2019, referente a contratação de empresa para prestar serviços de limpeza de reservatórios do Hospital Materno Infantil de Barra Mansa: ISA MARIA DO VALLE - Matrícula 17217 - Gestora do Contrato; MONICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 17215 - Suplente da Gestora do Contrato; EDSON LUIZ DO CARMO - Matrícula 17218 - Fiscal do Contrato; CÉSAR ABREU DOS REIS - Matrícula 26796 - Suplente de Fiscal do Contrato. **PORTARIA Nº 272/2019/SMSAU** Art. 1º. Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº12256/2019, referente a contratação de empresa para prestar serviços de controle de vetores e pragas urbanas para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa: ISA MARIA DO VALLE - Matrícula 17217 - Gestora do Contrato; MONICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 17215 - Suplente da Gestora do Contrato; EDSON LUIZ DO CARMO - Matrícula 17218 - Fiscal do Contrato; CÉSAR ABREU DOS REIS -



RJ

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Competência - 08/2019

Nº do Contrato (c/ano)
055/2019

Tipo de Contrato
Prestação de Serviços em Geral

CPF/CNPJ
11712497000197

Tipo de Pessoa
Jurídica

Anterior ao SIGFIS

Nome
PAULO MATTI 10877492719

Objeto
INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

Tipo de Moeda Valor Licitação Ato de Adesão / Dispensa / Inexigibilidade
Real 9.500,00 -- Selecione -- 10325/2019

Data Assinatura Dt. Início Execução Dt. Término Contrato
29/08/2019 29/08/2019 29/08/2020

Data Publicação Imprensa Oficial Exame Prévio Ass. Jurídica
01/10/2019 NOTÍCIA OFICIAL Sim Não



Voltar

Imprimir

PROCESSO Nº _____
RUBRICA _____ FLS. _____

44

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Administração

Processo nº _____

Fls. 43**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.712.497/0001-97**Razão Social:** PAULO MATTI 10877492719**Endereço:** RUA JOSE HIPOLITO 158 / CENTRO / BARRA MANSA / RJ / 27345-000

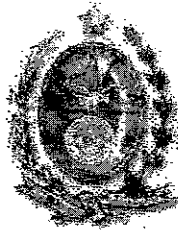
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2019 a 28/10/2019**Certificação Número:** 2019092903215127304978

Informação obtida em 08/10/2019 10:36:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCESSO Nº _____
 RUBRICA _____ FLS 49

Administração

Processo nº _____

Fis _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2019.1.1292725-6
 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 11.712.497/0001-97	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 23/09/2019 14:25</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 23/10/2019</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. 	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

Administração
Processo nº _____
Fls. 45

Barra Mansa 20 de novembro de 2019.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$1.527,00.




Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização para pagamento na importância supra de R\$1.527,00 (um mil e quinhentos e vinte e sete reais) em favor de **PAULO MATTI 10877492719**, para pagamento da **N.F. 51** correspondente ao fornecimento e instalação de vidros, vitrais e esquadrias.

Atenciosamente,


Larissa Alves da Silva
Mat.: 17361
Gestora do Contrato

PAX · IVS · LABOR

Ilmo. Sr.
Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
 Paulo Matti 10877492719 Rua José Hipólito, 158 - LOJA Andar: - Cotiara CEP 27347-010 - Fone 24999460665 - Barra Mansa - RJ paulomatti@fsassessoria.com.br Inscrição Municipal 527684 - CPF/CNPJ 11.712.497/0001-97		Administração Processo nº _____ Fls. <u>16</u>			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade	
Tributado no município		11/10/2019 12:09:35		D5 36 81	
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal	
				51	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Razão Social	
36.507.127/0001-49		526476		Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa	
Endereço		Número		Complemento	
Rua Pinto Ribeiro		65		Centro	
CEP		Cidade / UF		Telefone	
27310-420		Barra Mansa / RJ		(24)3322-8430	
				e-mail	
				adm.sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços					
Barra Mansa - Rio de Janeiro					
Descrição dos Serviços					
CEM REFORMA E TROCA DE VIDRO CANELADO R\$510,00 CREMEB TROCA DE VIDRO INCOLOR E MANUTENÇÃO DAS PORTAS DE VIDRO (retirou e colocou as portas de novo) R\$470,00 UMA BOA SORTE PS MANUTENÇÃO DE FECHAMENTOS DE PIAS E TROCA DE ACRILICOS QUEBRADO R\$480,00 PS NOVE DE ABRIL TROCA DE VIDROS INCOLOR R\$ 67,00 TOTAL: R\$1.527,00 DADOS BANCÁRIOS BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104 AGENCIA: 0176 OPERAÇÃO: 013 CONTA POUPANÇA: 29910-3 TITULAR: PAULO MATTI CPF: 10877492719					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município		Alíquota		Item da LC116/2003	
23203 - Serviços de Revestimento e Acabamento de Imóveis		0,00		702	
Cód. Nacional Atividade Econômica		4330499			
Valor Total dos Serviços		Desconto Incondicionado		Deduções Base Cálculo	
R\$ 1.527,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
		Base de Cálculo		Total do ISSQN	
		R\$ 1.527,00		R\$ 0,00	
				ISSQN Retido	
				Não	
				Desconto Condicionado	
				R\$ 0,00	
Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 1.527,00
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.					



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Administração

Processo nº _____
Fls. 47

1 - Nº do Processo:		00083/2019							
2 - Credor:		PAULO MATHI 10877492719							
3 - Nº do Empenho:		1439/2019		Data da Nota de Empenho: 29/08/2019					
Saldo Anterior:		R\$ 3.280,00		Valor NF: R\$ 1.527,00 Saldo Atual: R\$ 1.675,00					
4 - Nº da Nota Fiscal:		51		Data da Nota Fiscal: 11/10/2019					
5 - Nº do Contrato:		095/2019		Data/Lançamento no SIGFIS: 14/10/2019					
Termo Aditivo:				Vigência: 29/08/2019 a 29/09/2020					
				Data/Lançamento no SIGFIS:					
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
12 - Houve aplicação de multa contratual				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
15 - Existe rasura na Nota Fiscal				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
20 - Consta descrição clara do objeto contratado				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input checked="" type="checkbox"/>
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input checked="" type="checkbox"/>
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
27 - A homologação está devidamente assinada				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
28 - O processo se reveste das formalidades legais				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
30 - O processo deve cumprir exigência				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
33 - Regularidade Fiscal/Certidão				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS			
Vencimento	28/10/2019	17/02/2020	23/10/2019	28/10/2019	16/02/2020	17/02/2020			
Folhas	43	20	49.21	21	25	28			

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo
Larissa Alves da Silva
Matr. 17 361 SMS/SUS/PMBM

Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo
Larissa Alves
Coordenador Manutenção
Mat. 13328 / SMS

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 6129
DATA: 05/12/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 05/12/2019 Nº do Processo / Ano: 10325 / 2019
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: PAULO MATTI 10877492719 Código: 41215
 CNPJ/CPF: 11712497/0001-97 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 1190 Bairro: COTIARA
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27347010 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1439	455	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030101052303339039000112 01	29/08/2019		1.527,00

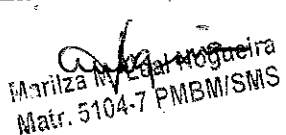

Valor Bruto: 1.527,00
 Valor a Pagar: 1.527,00
 Valor por Extenso: HUM MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS*****

cop 112

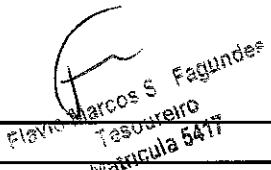
FUNDO MUN. DE SAÚDE
PAGO
 09 JAN 2020
TESOUREIRO

Justificativa: PROC. 10325/2019
 PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, VITRAIS E ESQUADRIAS. NF Nº 51

425503

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Marilza M. da F. Fagundes Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOOURARIA

Forma de Pagamento: () Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: 71-7 09/01/20

 Flavio Marcos S. Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5477

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident: Nome Legível:

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.

Município de Barra Mansa
BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

07/02/2020 10:58

Página 1 de 1

UG/UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Data: 02/01/2020
Tipo: DISPENSA Nº: 169 Ano: 2020
Centro de Custo: 10701200 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SMS.

Histórico

VIDRAÇARIA (PROC.10325/2019)

Administração

Processo nº _____

Fis _____

Liberação

Data:	Documento:	Nº:	Ano:
-------	------------	-----	------

Classificação resumida	Classificação Orçamentária da Despesa	Valor
376	03011030101052303339039000112	7.973,00

Total: **7.973,00**

Emitido/Conferido


Larissa Alves da Silva
Matr. 17 361 SMS/SUS/PMBM

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSÁ - RJ.

CONTABILIDADE SMS / PMBM
FOLHA N° 51

DATA: 02/01/2020

NOTA DE EMPENHO

N° 207

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: 850 / 2019
 Modalidade do Empenho: Global N° do Contrato / Ano: 055 / 2019
 N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 10325/2019
 Modalidade de Licitação: DISPENSA
 N° protocolo: Ano do protocolo: N° do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 376 Prog. de Trabalho: 1030101052303 Manutenção da Unidade - FMS
 Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Dirf: Incide
 Lançamento: IC: 19930 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES
 A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31
 Fonte de Recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: PAULO MATTI 10877492719 Código: 41215
 CNPJ/CPF: 11.712.497 / 0001 - 97 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 1190
 CEP: 27347010 Telefone: FAX:
 Bairro: COTIARA Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

CANCELADO

Especificação

PROC. N° 10.325/2019.**
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

Saldo Anterior: 172.312,48 Saldo Atual: 164.339,48 Total: 7.973,00

Valor por Extenso: SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRES REAIS*****

Justificativa

PROC. N° 10.325/2019.**
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

CANCELADO

José Antonio da C. Franco
 José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS

Marilza M. da S. Hogueira
 Marilza M. da S. Hogueira
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Filipe da Silva
 Filipe da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Matr. 350-707 - 97



1051

**Comprovante de Solicitação de Transferência de Valores
via GovConta Caixa**

Emitente:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BM
Conta Origem:	0176/006/00000071-7

Conta Destino:	0176/013/00029910-3
Nome do Destinatário:	PAULO MATTI
Valor:	R\$ 4.255,63
Objetivo da TEV:	PGPAULO882019E103252019

Data Débito:	09/01/2020
Data da Operação:	09/01/2020 - 14:42:25
Código da Operação:	37354058

CPFs que já Autorizaram:
970.992.287-49

Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.

As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.

A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR **REGISTRAR FAVORECIDO**

Município de Barra Mansa
BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

10/03/2020 16:04

Página 1 de 1

UG/UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Data: 02/01/2020	
Tipo: DISPENSA	Nº: 213	Ano: 2020	
Centro de Custo: 10701200 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SMS.			
Histórico			
VIDRAÇARIA (PROCESSO: 10325/2019)		Administração Processo nº _____ Fls <u>52</u>	
Liberação			
Data:	Documento:	Nº:	Ano:
Classificação resumida	Classificação Orçamentária da Despesa	Valor	
755	03011030200502159339039000244	7.973,00	
Total:			7.973,00

Emitido/Conferido


Larissa Alves da Silva
Av. 17 361 SMS/SUS/PMBM

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.

DATA: 02/01/2020	NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO	Nº 26
-------------------------	------------------------------------	--------------

Classificação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código: 0301
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código: 0302
Número do Empenho: 207	
Tipo de Crédito: 1 Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano: 850 / 2019
Modalidade do Empenho: 2 Global	Nº do Contrato / Ano: 055 / 2019
Nº Manual do Processo Licitatório:	Nº Manual do Processo: 10325/2019
Tipo de Licitação: 1 DISPENSA	
Classif. Resumida: 376 Prog. de Trabalho: 1030101052303	Manutenção da Unidade - FMS
Natureza da Despesa: 339039 01 Fonte de Recurso: 0112	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: PAULO MATTI 10877492719	Código: 41215
CNPJ/CPF: 11.712.497 / 0001 - 97 Insc. Estadual:	Insc. Municipal:
Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 1190	
CEP: 27347010 Telefone:	FAX:
Bairro: COTIARA Cidade: BARRA MANSA	UF: RJ

Especificação

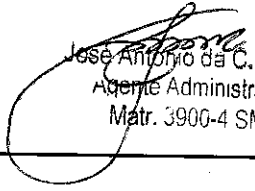
PROC. Nº 10.325/2019.**
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

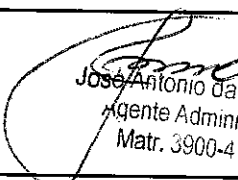
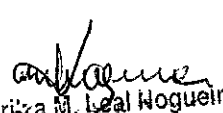
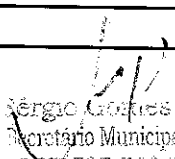
Saldo Anterior: 230.503,43	Saldo Atual: 238.476,43	Total: 7.973,00
-----------------------------------	--------------------------------	------------------------

Valor por Extenso: SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRES REAIS*****

Justificativa

PROC. Nº 10325/2019.**
 CANCELAMENTO DA NE Nº 207/20 PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA.

 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS	 Mariza de Lual Nogueira Matr. 5164-7 PMSM/SMS	 Sérgio Loures da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF 708.562.707 - 9
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.		

DATA: 02/01/2020		NOTA DE EMPENHO		Nº 327
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301	
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302	
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	850 / 2019	
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	055 / 2019	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	10325/2019	
Modalidade de Licitação:	DISPENSA			
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):		
Classificação Resumida:	755	Prog. de Trabalho:	1030200502159	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 19930 A PAGAR	A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ ROTEIRO: 2.6.31		A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES
Fonte de Recurso:	0244	RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS		
Credor:	PAULO MATTI 10877492719			Código: 41215
CNPJ/CPF:	11.712.497 / 0001 - 97	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:	
Endereço:	RUA JOSE HIPOLITO, 1190			
CEP:	27347010	Telefone:	FAX:	
Bairro:	COTIARA	Cidade:	BARRA MANSA	UF: RJ
Especificação				
PROC. Nº 10325/2019.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA UNIDADE DE SAÚDE , PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.				
Saldo Anterior:	1.979.155,15	Saldo Atual:	1.971.182,15	Total: 7.973,00
Valor por Extenso:	SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRES REAIS***** *****			
Justificativa				
PROC. Nº 10325/2019.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA UNIDADE DE SAÚDE , PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.				
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		 Mariza M. Leal Wogueira Matr. 3104-7 PMBM/SMS		 Sérgio Gonçalves da Silva Secretário Municipal de Saúde Matr. 350 707 - 07
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.				

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**Administração
Processo nº _____
Fls 56

Inscrição: 11.712.497/0001-97
Razão Social: PAULO MATTI 10877492719
Endereço: RUA JOSE HIPOLITO 158 / CENTRO / BARRA MANSA / RJ / 27345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032205121152978263

Informação obtida em 02/04/2020 11:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: PAULO MATTI 10877492719
CNPJ: 11.712.497/0001-97

Administração
Processo nº _____
Fls 54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:57 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2020.
Código de controle da certidão: **A096.1B7A.D27B.D9B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Administração

Processo nº _____
Fis. 58

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **31515/2020**, que no período de **1977 até 09/03/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: PAULO MATTI 10877492719

CNPJ: 11.712.497/0001-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: YKN1.5210.8071.1M24

Esta certidão tem validade até **07/09/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **11/03/2020 às 08:47:16.4**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

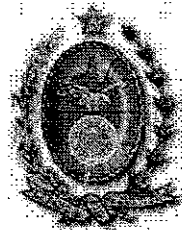
Emitida em 11/03/2020 às 11:12:47.7

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

Emitir Certidão

Confirmar Autenticidade



Administração

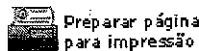
Processo nº _____

Fis 39 _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2020.1.1468185-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 11.712.497/0001-97	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 10/03/2020 09:56</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 09/04/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



Preparar página para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Nº: 21417/202

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



1151740116295202015230114

Administração

Processo nº _____

Fis. 60

NOME PAULO MATTI 10877492719		CÓDIGO DO CADASTRO 116295
CPF/CNPJ 11.712.497/0001-97	RG/INSCR. ESTADUAL 075061572	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 527684
MATRICULA	QUADRA	LOTE

DEREÇO
RUA JOSÉ HIPÓLITO, 158, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : COTIARA - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE
Regularidade Municipal

Observação:

Emissão: 11/02/2020. Validade: 11/05/2020

Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar nº 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.


Haroldo do Rosario Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Administração

Processo nº _____

Fls. 64**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO MATTI 10877492719

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.712.497/0001-97

Certidão nº: 7621440/2020

Expedição: 02/04/2020, às 11:30:59

Validade: 28/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO MATTI 10877492719**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.712.497/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Coordenadoria Administrativa

PROC. Nº 10325/2019
FIG. Nº 62 Ass. _____


Barra Mansa, 30 de março 2020.

PÉDIDO DE PAGAMENTO




Valor: R\$6.299,80.

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização para pagamento da importância supra de R\$6.299,80 (seis mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), em favor de **PAULO MATTI 10877492719**, para pagamento de **N.F. 61** correspondente ao fornecimento e instalação de vidros, vitrais e esquadrias..

Atenciosamente,


Larissa Alves da Silva
Mat.: 17361
Gestora do Contrato

Ilmo. Sr.
SERGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
 Paulo Matti 10877492719 Rua José Hipólito, 158 - LOJA Andar: - Cotiara CEP 27347-010 - Fone 24999460665 - Barra Mansa - RJ paulomatti@fsassessoria.com.br Inscrição Municipal 527684 - CPF/CNPJ 11.712.497/0001-97					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 11/02/2020 13:58:47		Código de Verificação de Autenticidade 0 D A0 B6	
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online					Número da Nota Fiscal 61
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa	
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65		Complemento _____	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Bairro Centro	
Telefone (24)3322-8430		e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br			
Local dos Serviços					
Barra Mansa - Rio de Janeiro					
Descrição dos Serviços					
CLINICA VETERINARIA - BAIRRO SANTA ROSA					
6 JANELAS 33M R\$2.145,00 8 PORTAS 49,60M R\$3.224,00 3 VIDROS FIXOS 9,63M R\$625,95 1 BASCULA 3,01M R\$195,65 1 PIVOTANTE 1,68 M R\$109,40					
Administração Processo nº _____ Fis. <u>63</u>					
DADOS BANCÁRIOS BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104 AGENCIA: 0176 OPERAÇÃO: 013 CONTA POUPANÇA: 29910-3 TITULAR: PAULO MATTI CPF: 10877492719					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 23203 - Serviços de Revestimento e Acabamento de Imóveis		Alíquota 0,00		Item da LC116/2003 702	
Cód. Nacional Atividade Econômica 4330499					
Valor Total dos Serviços R\$ 6.300,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	
Base de Cálculo R\$ 6.300,00		Total do ISSQN R\$ 0,00		ISSQN Retido Não	
Desconto Condicionado R\$ 0,00					
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00	
IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00	
ISSQN R\$ 0,00					
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 6.300,00
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." Microempendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.					



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		10325/2019					
2 - Credor:		PAULO MATTI 10577492719					
3 - Nº do Empenho:		327/2020		Data da Nota de Empenho:		02/04/2020	
Saldo Anterior:		R\$ 7.913,00		Valor NF:		R\$ 6.299,80	
				Saldo Atual:		R\$ 1.613,20	
4 - Nº da Nota Fiscal:		61		Data da Nota Fiscal:		11/07/2020	
5 - Nº do Contrato:		055/2019		Vigência:		29/07/2019 A 28/09/2020	
Termo Aditivo:		49		Data/Lançamento no SIGFIS:		11/10/2019	
				Data/Lançamento no SIGFIS:			
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
12 - Houve aplicação de multa contratual				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
15 - Existe rasura na Nota Fiscal				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
20 - Consta descrição clara do objeto contratado				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
27 - A homologação está devidamente assinada				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
28 - O processo se reveste das formalidades legais				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
30 - O processo deve cumprir exigência				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
33 - Regularidade Fiscal/Certidão				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS	
Vencimento	19/07/2020	06/09/2020	07/09/2020	11/05/2020	29/09/2020	06/09/2020	
Folhas	56	57	58-59	60	61	57	

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo

Adriana S. da M. Rodrigues
APOIO ADMINISTRATIVO
MAT. 12074 - SMSAU/BM
Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

CONTROLE DE SERVIÇOS PRESTADOS - VIDRAÇARIA PAULO MATTI
REALIZADOS NA CLÍNICA VETERINÁRIA - RUA ADOLPHO KLOTZ, Nº837, SANTA ROSA, ANO BOM - BM

QUANTIDADE	SERVIÇO	QUANTIDADE M ²	VIDRO	VALOR M ²	VALOR TOTA
6	JANELAS	33M	INCOLOR	R\$ 65,00	R\$ 2.145,00
8	PORTAS	49,60M	INCOLOR	R\$ 65,00	R\$ 3.224,00
3	VIDROS FIXOS	9,63M	INCOLOR	R\$ 65,00	R\$ 625,95
1	BASCUA	3,01M	INCOLOR	R\$ 65,00	R\$ 195,65
1	PIVOTANTE	1,68M	INCOLOR	R\$ 65,00	R\$ 109,20

VALOR APURADO PELO GESTOR: R\$ 6.299,80

VALOR GLOSADO DA NF: R\$ 0,20

VALOR À PAGAR: R\$ 6.299,80

Larissa Alves da Silva
 Matr. 17 361 SMS/SUS/PMBM

66

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 1672

DATA: 27/04/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código: 0302

Data Provável de Pagamento: 27/04/2020

Nº do Processo / Ano: 10325 / 2019

Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

Credor: PAULO MATTI 10877492719

Código: 41215

CNPJ/CPF: 11712497/0001-97 Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 1190

Bairro: COTIARA

Cidade: BARRA MANSA

CEP: 27347010

UF: RJ

Banco: Agência:

Conta Corrente:

Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

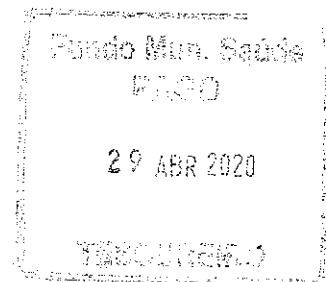
Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
327	755	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030200502159339039000244 01	02/01/2020		6.300,00

Valor Bruto: 6.300,00

Líquido a Pagar: 6.300,00

Valor por Extenso: SEIS MIL E TREZENTOS REAIS*****

09992



Justificativa: PROC. 10325/2019
PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, VITRAIS E ESQUADRIAS. N F Nº 61.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
<i>Mariza M. Leal Nogueira</i> Mariza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	<i>Sergio Gomes da Silva</i> SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente: *BRADESCO 2577-1 29/04/20*

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____

Nome Legível: _____

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 29/04/2020 - 15h40

Nº de controle: 580328989115983215 | Documento: 7755968

63

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**Nome do favorecido: **paulo matti**CPF: **108.774.927-19**Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 176 | Conta: 299103**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 6.300,00**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 6.310,45**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **29/04/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

tvAMNE8Z Yj@saRbE oTHqXcQK cHybXzgt FZxLSuLP XLE8JSIo NUK3SXRv hMpDzusv
RzafMpPg dVB9M5G1 sqVVUY75 #lrvTM2c @8JJdiA6 TYLVltul Lw3ZOrPi AXyCikh9
mbmKCiWS d#YEzX?J fwunxDga Sxc*?epy SCdzuj6C i5UN9wb? 77559682 9/04/202

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE PROTOCOLO

Nº PROCESSO: 10325/19	Nº DA FOLHA: 01	RÚBRICA: <i>[Signature]</i>
---------------------------------	---------------------------	---------------------------------------

ANEXOS

- 1 Fs 02 a 04
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

AO Gabinete,

Solicito autorização para apresentação do pedido em anexo fl 02, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, vitrais e esquadrias para atender as necessidades das unidades de Saúde de Barra Mansa.

Solicito emissão de portaria nomeando a funcionária Karina Alves da Silva, matrícula 17361 como Gestora do processo. O funcionário Luiz Carlos Alves, matrícula 13328, como fiscal do processo.

A funcionária Marliuce Andria da Silva Souza, matrícula 15099, como suplente da gestora do processo, e a funcionária Aduana Silva da Mota Rodrigues, matrícula 12074.

Bm: 02/08/19

[Signature]
Larissa Alves da Silva
 Matr-47 361 SMS/SUS/PMR

à CPL
 autorizo
 emitida Portaria N° 249
 a fl 05.

Para proceder
 em 02/08/19

[Signature]
 Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

to CL controle in
 time:

Para análise do
 processo.

Obs: O processo foi fechado no preço global R\$ 9.500,00 para o período de 12 meses.

[Signature]
 Ana Cristina B. dos Santos Nunes
 Mat. 13333 SMS/SUS/PMR

22/08/19



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa

Folha de Informação e Trâmite de Processos

Número: 10325/19 Folha: 3 Rubrica: *anexo*

Ao Gabinete / SMS

Emitida Nota de Empenho nº
207

No valor de R\$ 7.973,00
em 02/01/2020

M. de Lourdes R. Chiesse
Marilza M. de Nogueira
Matr. 5104-7 PMBM/SMS

J. Jardim
Para proceder:
em 02/01/20

M. de Lourdes R. Chiesse
Maria de Lourdes R. Chiesse
Assistente Técnico
Matr. 17 514

M

Ao Gabinete

Solicito autorização para cancelamento do empenho nº 207/20, no valor de R\$ 7.973,00. Solicito autorização para empenho no valor de R\$ 7.973,00 para custear despesas com o contrato nº 055/2019. Tal solicitação se faz necessária, para melhor adequação orçamentária.

Notação reduzida: 755/2020.

Bm: 02/01/2020

Larissa Alves da Silva
Larissa Alves da Silva
Matr. 17 361 SMS/SUS/PMBM

A Contabilidade

Autuizp
Em: 26/01/20



Folha de Informação e Trâmite de Processos

Numero: 10325/19 | Folha: 02 | Rubrica: *AS*

A Central de Contratos segue folhas 35 a 39, conforme solicitadas. Para publicações e lançamento do sigsys.
 Bm: 02/09/19

AS
 Larissa Alves da Silva
 Matr. 17 361 SMS/SUS/PMBA

AO Co ADM

Segue com o solic
 TADO

em 01/10/19 *GR*
 Gabriel Ramos
 Gerente de Contratos
 Matr. 17 151 PMBA

AO gabinete,
 Sr. Secretário,

Solicito autorização para pagamento das despesas em anexo fl 45.

Tendo em vista que a mesma está apta para liquidação.

Bm: 20/11/19

AS
 Larissa Alves da Silva
 Matr. 17 361 SMS/SUS/PMBA

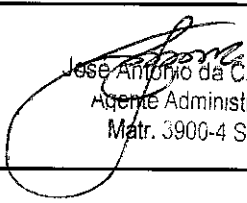
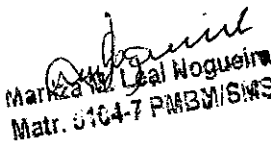
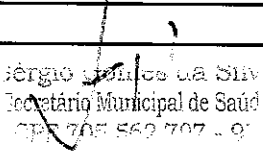
A contabilidade

Autoreis na forma da lei

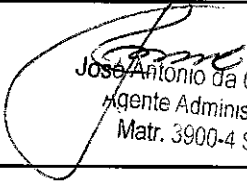
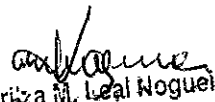
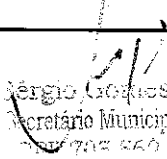
20/11/19

AS
 Sérgio Gonçalves da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705 562 707 - 0

Recebido
 05/12/19 gabinete

DATA: 02/01/2020	NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO	Nº 26
Classificação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código: 0301
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Código: 0302
Número do Empenho: 207		
Tipo de Crédito: 1 Orçamentário e Suplementar		Nº do Processo / Ano: 850 / 2019
Modalidade do Empenho: 2 Global		Nº do Contrato / Ano: 055 / 2019
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo: 10325/2019
Tipo de Licitação: 1 DISPENSA		
Classif. Resumida: 376	Prog. de Trabalho: 1030101052303	Manutenção da Unidade - FMS
Natureza da Despesa: 339039 01	Fonte de Recurso: 0112	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE
Credor: PAULO MATTI 10877492719		Código: 41215
CNPJ/CPF: 11.712.497 / 0001 - 97	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:
Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 1190		
CEP: 27347010	Telefone:	FAX:
Bairro: COTIARA	Cidade: BARRA MANSA	UF: RJ
Especificação		
PROC. Nº 10.325/2019.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.		
Saldo Anterior: 230.503,43	Saldo Atual: 238.476,43	Total: 7.973,00
Valor por Extenso: SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRES REAIS*****		
Justificativa		
PROC. Nº 10325/2019.** CANCELAMENTO DA NE Nº 207/20 PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA.		
 José Antônio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS	 Mariza de Lual Nogueira Matr. 5164-7 PMBM/SMS	 Sérgio Lúcio da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF 705.562.707 - 9
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.		

FL 255

DATA: 02/01/2020		NOTA DE EMPENHO		Nº 327
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código: 0301
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Código: 0302
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	850 / 2019	
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	055 / 2019	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	10325/2019	
Modalidade de Licitação:	DISPENSA			
Nº protocolo:		Ano do protocolo:		
Nº do processo (protocolo):				
Classificação Resumida:	755	Prog. de Trabalho:	1030200502159	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 19930 A PAGAR	A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES
	ROTEIRO: 2.6.31			
Fonte de Recurso:	0244	RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS		
Credor:	PAULO MATTI 10877492719			Código: 41215
CNPJ/CPF:	11.712.497 / 0001 - 97	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:	
Endereço:	RUA JOSE HIPOLITO, 1190			
CEP:	27347010	Telefone:	FAX:	
Bairro:	COTIARA	Cidade:	BARRA MANSA	UF: RJ
Especificação				
PROC. Nº 10325/2019.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA UNIDADE DE SAÚDE , PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.				
Saldo Anterior:	1.979.155,15	Saldo Atual:	1.971.182,15	Total: 7.973,00
Valor por Extenso:	SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRES REAIS***** *****			
Justificativa				
PROC. Nº 10325/2019.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA UNIDADE DE SAÚDE , PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.				
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		 Mariiza M. Leal Nogueira Matr. 3104-7 PBM/SMS		 Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde Matr. 702 660 707 - 01
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.				

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Administração

Processo nº _____

Fls. 30**Inscrição:** 11.712.497/0001-97**Razão Social:** PAULO MATTI 10877492719**Endereço:** RUA JOSE HIPOLITO 158 / CENTRO / BARRA MANSA / RJ / 27345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020**Certificação Número:** 2020032205121152978263

Informação obtida em 02/04/2020 11:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: **PAULO MATTI 10877492719**
CNPJ: **11.712.497/0001-97**

Administração
Processo nº _____
Fls 54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:57 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2020.
Código de controle da certidão: **A096.1B7A.D27B.D9B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Administração

Processo nº _____
Fis 58

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **31515/2020**, que no período de **1977** até **09/03/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **PAULO MATTI 10877492719**

CNPJ: **11.712.497/0001-97** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **YKN1.5210.8071.1M24**

Esta certidão tem validade até **07/09/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **11/03/2020** às **08:47:16.4**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de **VOLTA REDONDA**

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

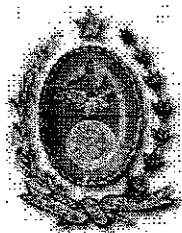
Emitida em **11/03/2020** às **11:12:47.7**

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

Emitir Certidão

Confirmar Autenticidade



Administração

Processo nº _____

Fls. 39

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2020.1.1468185-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 11.712.497/0001-97	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 10/03/2020 09:56</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 09/04/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



Preparar página para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Nº: 21417/202

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



1151740116295202015230114

Administração

Processo nº _____

Fls. 60

NOME PAULO MATTI 10877492719		CÓDIGO DO CADASTRO 116295
CPF/CNPJ 11.712.497/0001-97	RG/INSCR. ESTADUAL 075061572	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 527684
MATRICULA	QUADRA	LOTE

DEREÇO
RUA JOSÉ HIPÓLITO, 158, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : COTTARA - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE
Regularidade Municipal

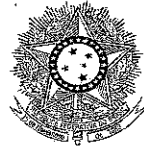
Observação:

Emissão: 11/02/2020.

Validade: 11/05/2020

Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar nº 27 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Administração

Processo nº _____
Fls. 61**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO MATTI 10877492719

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.712.497/0001-97

Certidão nº: 7621440/2020

Expedição: 02/04/2020, às 11:30:59

Validade: 28/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO MATTI 10877492719**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.712.497/0001-97, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Coordenadoria Administrativa

PROC. Nº 10325/2019
Fig. Nº 62 Ass. _____


Barra Mansa, 30 de março 2020.

PÉDIDO DE PAGAMENTO




Valor: R\$6.299,80.

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização para pagamento da importância supra de R\$6.299,80 (seis mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), em favor de **PAULO MATTI 10877492719**, para pagamento de **N.F. 61** correspondente ao fornecimento e instalação de vidros, vitrais e esquadrias..

Atenciosamente,


Larissa Alves da Silva
Mat.: 17361
Gestora do Contrato

Ilmo. Sr.
SERGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
 Paulo Matti 10877492719 Rua José Hipólito, 158 - LOJA Andar: - Cotiara CEP 27347-010 - Fone 24999460665 - Barra Mansa - RJ paulomatti@fsassessoria.com.br Inscrição Municipal 527684 - CPF/CNPJ 11.712.497/0001-97					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 11/02/2020 13:58:47		Código de Verificação de Autenticidade 0 D A0 B6	
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online					Número da Nota Fiscal 61
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa	
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65		Complemento _____	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Bairro Centro	
Telefone (24)3322-8430		e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br			
Local dos Serviços					
Barra Mansa - Rio de Janeiro					
Descrição dos Serviços					
CLINICA VETERINARIA - BAIRRO SANTA ROSA					
6 JANELAS 33M R\$2.145,00 8 PORTAS 49,60M R\$3.224,00 3 VIDROS FIXOS 9,63M R\$625,95 1 BASCULA 3,01M R\$195,65 1 PIVOTANTE 1,68 M R\$109,40					
Administração Processo nº _____ Fls. 63					
DADOS BANCÁRIOS BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104 AGENCIA: 0176 OPERAÇÃO: 013 CONTA POUPANÇA: 29910-3 TITULAR: PAULO MATTI CPF: 10877492719					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 23203 - Serviços de Revestimento e Acabamento de Imóveis		Alíquota 0,00		Item da LC116/2003 702	
Cód. Nacional Atividade Econômica 4330499					
Valor Total dos Serviços R\$ 6.300,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	
Base de Cálculo R\$ 6.300,00		Total do ISSQN R\$ 0,00		ISSQN Retido Não	
Desconto Condicionado R\$ 0,00					
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00	
IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00	
ISSQN R\$ 0,00					
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 6.300,00
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." Microempendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.					



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		10325/2019				
2 - Credor:		PAULO MATH 10877492719				
3 - Nº do Empenho:		327/2020		Data da Nota de Empenho:		02/01/2020
Saldo Anterior:		R\$ 7.923,80		Valor NF:		R\$ 6.299,80
				Saldo Atual:		R\$ 1.623,20
4 - Nº da Nota Fiscal:		61		Data da Nota Fiscal:		11/02/2020
5 - Nº do Contrato:		055/2019		Vigência:		29/05/2019 A 28/08/2020
Termo Aditivo:		1º		Vigência:		
				Data/lançamento no SIGFIS:		14/10/2019
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	X
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	X
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
27 - A homologação está devidamente assinada		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
30 - O processo deve cumprir exigência		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	19/07/2020	05/09/2020	07/08/2020	11/05/2020	29/09/2020	06/09/2020
Folhas	56	57	58-59	60	61	57

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo

Adriana S. da M. Rodrigues
APOIO ADMINISTRATIVO
MAT. 12074 - SMSAU/BM
Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

CONTROLE DE SERVIÇOS PRESTADOS - VIDRAÇARIA PAULO MATTI
REALIZADOS NA CLÍNICA VETERINÁRIA - RUA ADOLPHO KLOTZ, Nº837, SANTA ROSA, ANO BOM - BM

QUANTIDADE	SERVIÇO	QUANTIDADE M ²	VIDRO	VALOR M ²	VALOR TOTA
6	JANELAS	33M	INCOLOR	R\$ 65,00	R\$ 2.145,00
8	PORTAS	49,60M	INCOLOR	R\$ 65,00	R\$ 3.224,00
3	VIDROS FIXOS	9,63M	INCOLOR	R\$ 65,00	R\$ 625,95
1	BASCULA	3,01M	INCOLOR	R\$ 65,00	R\$ 195,65
1	PIVOTANTE	1,68M	INCOLOR	R\$ 65,00	R\$ 109,20

VALOR APURADO PELO GESTOR: R\$ 6.299,80

VALOR GLOSADO DA NF: R\$ 0,20

VALOR À PAGAR: R\$ 6.299,80


Larissa Aíves da Silva
Matr: 17 361 SMS/SUS/PMBM

68

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 1672

DATA: 27/04/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 27/04/2020 Nº do Processo / Ano: 10325 / 2019
 Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

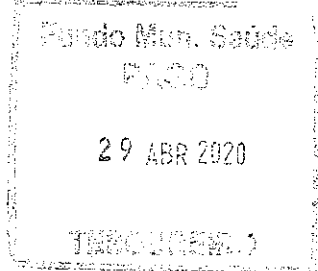
Credor: PAULO MATTI 10877492719 Código: 41215
 CNPJ/CPF: 11712497/0001-97 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 1190 Bairro: COTIARA
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27347010 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
327	755	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030200502159339039000244 01	02/01/2020		6.300,00

Valor Bruto: 6.300,00
 Líquido a Pagar: 6.300,00
 Valor por Extenso: SEIS MIL E TREZENTOS REAIS*****

09992



Justificativa: PROC. 10325/2019 PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, VITRAIS E ESQUADRIAS. N F Nº 61.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
<i>Carla Nogueira</i> Carla M. Leal Nogueira Matr. 6104-7 PMBM/SMS	<i>Sergio Gomes da Silva</i> SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA
 Forma de Pagamento: () Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: *BANQUELO 2577-1 29/04/20*

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA
 Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 29/04/2020 - 15h40

Nº de controle: 580328989115983215 | Documento: 7755968

63

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**Nome do favorecido: **paulo matti**CPF: **108.774.927-19**Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 176 | Conta: 299103**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 6.300,00**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 6.310,45**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **29/04/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

tvAMNE8Z Yj@saRbE oTHqXcQK cHybXzgt FZxLSulP XLE8JSIo NUK3SXRv hMpDzusv
RzaFMpPg dVB9M5G1 sqVVUY75 #lrvTM2c @8JJdiA6 TYLVltul Lw3ZOrPi AXYCikH9
mbmKCíWS d#YEzX?J fwunxDga Sxc*?epy SCdzuJ6C i5UN9wb? 77559682 9/04/202

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE PROTOCOLO

Nº PROCESSO: 10325/19	Nº DA FOLHA: 01	RÚBRICA: <i>[Assinatura]</i>
---------------------------------	---------------------------	--

ANEXOS

- 1 Fls 02 a 04
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

AO Gabinete,

Solicito autorização para prosse-
 quimento do pedido em anex
 fl 02, referente a contratação de
 empresa especializada no forneçi-
 mento e instalação de vidros, vitrais
 e esquadrias para atender as neces-
 sidades das unidades de Saúde de
 Barra Mansa.

Solicito emissão de portaria
 nomeando a funcionária Karina
 Alves da Silva, matrícula 17361 como
 gestora do processo. O funcionário
 Luiz Carlos Alves, matrícula 13328,
 como fiscal do processo.

A funcionária Marlice Andrae
 da Silva Souza, matrícula 15099,
 como suplente da gestora do processo,
 e a funcionária Aduana Silva
 da Mota Rodrigues, matrícula 12074.

Bm: 02/08/19

[Assinatura]
 Larissa Alves da Silva
 Matr. 47 361 SMS/SUS/PMR

à CPL

autorizo

emitida Portaria N° 249
 a fl 05.

Para proceder

Em 02/08/19

[Assinatura]
 Sérgio Gomes da Silv.
 Secretário Municipal de Saúde
 CEP 705 562.707 - 97

to CL controle in-
 terno:

Para análise do
 processo.

Obs: O processo foi fecha-
 do no preço global
 R\$ 9.500,00 para o
 período de 12 meses.

[Assinatura]
 Ana Cristina B. dos Santos Nunes
 Matr. 13333 SMS/SUS/PMR

22/08/19

Gabriel Ramos Resende
Gerente de Contratos
Matr. 17 151 PMBM

29/08/19

para assinatura do contrato para
antes, após, durante e após
assinatura

Ido Co. S.A.
CNPJ: 06.908.119/0001-00
Rua: ...

A minuta de pl. 30/34, atende
os requisitos legais, estando apta
a ser tirada sem prejuízo. 29/08/19

A Ger. de Contratos

Gabriel Ramos Resende
Gerente de Contratos
Matr. 17 151 PMBM

29/08/19

DA MINUTA CONTRATUAL

para análise e parecer

A Ger.

Maria de Lourdes R. Chiesse
Assistente Técnico
Matr. 17 514

em 29/08/19

para parecer

o contrato de contrato

Jose Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Empenho nº
1939
No valor de R\$ 3.200,00
em 29/08/19

Gabriel Ramos Resende
Gerente de Contratos
Matr. 17 151 PMBM

29/08/19

De emissão de nota

para emissão de nota

A CONTRATAÇÃO

Erika Ribeiro Barbosa
Gerente Administrativa

29/08/19

para re-contrato

O contrato de contrato

Maria de Lourdes R. Chiesse
Assistente Técnico
Matr. 17 514

em 23/08/19

para proceder

Luciana Verrini
Assistente Técnico
Matr. 17366

de parecer. em 22/08/19

para o mesmo, nos termos

do Gabinete



Folha de Informação e Trâmite de Processos

Numero: 10325/19	Folha: 02	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
------------------	-----------	------------------------------

A Central de Contratos.
 Segue folhas 35 a 39,
 conforme solicitadas.
 Para publicações e
 lançamento do sigsys.
 Bm: 02/09/19

[assinatura]
 Larissa Alves da Silva
 Matr. 17 361 SMS/SUS/PMBA

AO C6 ADM

Segue com o solici-
 TADO

em 01/10/19 *[assinatura]*
 Gabriel Ramos
 Gerente de Contratos
 Matr. 17 151 PMBA

AO gabinete,
 Sr. Secretário,

Solicito autorização
 para pagamento
 das despesas em
 anexo fl 45.

Tendo em vista que
 a mesma está apta
 para liquidação.
 Bm: 20/11/19

[assinatura]
 Larissa Alves da Silva
 Matr. 17 361 SMS/SUS/PMBA

A contabilidade

Autorizo na forma
 da lei

20/11/19

[assinatura]
 Sérgio Gomes da S.
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705 562 707 - 0

Recebido
 05/12/19 gabinete

Em: 21/01/2020

Antônio

A Senhora Eli de Deus

Larissa Alves da Silva
Matr. 17 361 SMS/SUS/PMBM

Em: 02/01/2020

Soluto autorização para emissão de nota de Empenho no valor de R\$ 7.673,00, para custear despesas supramencionadas, que tem como objeto a prestação de Serviço em viduagem.

Ao Gabinete

Larissa Alves da Silva
Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao Gabinete SMS
Emitida Nota de Anulação de Empenho nº 582
no valor de R\$ 7.673,00
em 21/01/2020

Em: 31/12/19

Antônio

A Senhora Eli de Deus

Larissa Alves da Silva
Matr. 17 361 SMS/SUS/PMBM

Em: 31/12/19

Soluto autorização para cancelamento do saldo do empenho nº 1439/2019, no valor de R\$ 1.673,00. Sendo em vista que o mesmo não sua utilizado no ano vigente.

Ao Gabinete

Larissa Alves da Silva
Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao Gabinete SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 6129
no valor de R\$ 1.673,00
em 31/12/19